

Portaria

Nº 001/2023

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM PROCESSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o §4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação - CPL para atuar nas modalidades Dispensa de Licitação, Inexigibilidade, concorrência, tomada de preços e convite para o exercício de 2023 com a seguinte composição:

- I. **MILTON DA CRUZ NERES** – Matrícula nº 2415 – **Presidente da CPL**
- II. **WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 1057 – **Membro da CPL**
- III. **NETESILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 497 – **Membro da CPL**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.



Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal

